



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 094/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari - **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa - **RELATOR**, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 094/2025 apresentado pelo Vereador Senhor José Antonio de Oliveira**, que flexibiliza os horários de entrada e saída de crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito das escolas municipais. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e a Comissão acatou a recomendação do Parecer nº 70/2025 da Procuradora Drª Gilmara Navega Pozzati, na elaboração de uma Emenda Supressiva, uma vez que o § 2º do Art. 2º da propositura, viola o Art. 11, III, “c”, da Lei Complementar nº 95, de 1998. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos _____ Assessora das Comissões, lavrei a presente ata, que depois de lida por todos, assinaram.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro